



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11978, DE 2 DE JANEIRO DE 2006.

Promove Defensor Público, na carreira da  
Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XV, da Constituição Estadual, e, de acordo com o § 2º, do artigo 40, da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994

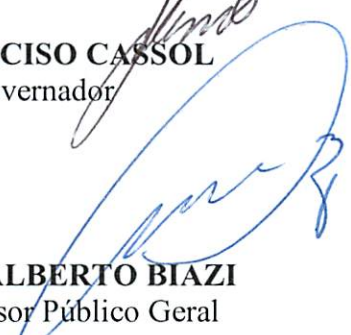
DECRETA:

Art. 1º Fica promovido para a 1ª Categoria, pelo critério de merecimento, o servidor **ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Categoria, da carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**CARLOS ALBERTO BIAZI**  
Sub-Defensor Público Geral

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.111 DE 03 DE ABRIL DE 2006

Trata-se de Decreto que aprova o Regulamento Interno do Conselho de Administração do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso V, da Constituição Federal e de acordo com o art. 1º do Decreto nº 11.111, de 03 de abril de 2006.

DECRETO

Art. 1º Este Decreto aprova o Regulamento Interno do Conselho de Administração do Estado de Roraima, constante do Anexo I deste Decreto, com a seguinte redação:

Art. 2º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio do Governo do Estado de Roraima, em 03 de abril de 2006, às 10h 30min.

IVO MARCO CARVALHO  
Governador

IVANILDO DE SOUZA  
Sub-Governador